

Decreto nº 2.354 de 30 de novembro de 2009.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.893, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 55.000,00 (Cinquenta cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 03 NAO COMPUTAVEIS NO MDE
12.361.0047.2077 SALARIO EDUCACAO - FNDE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 55.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 03 NAO COMPUTAVEIS NO MDE
12.361.0047.2077 SALARIO EDUCACAO - FNDE
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 55.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de novembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal